

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

METAS 2019

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1: Ampliar as ações desenvolvidas pela Atenção Básica

METAS	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Garantir a cobertura populacional estimada de 100%, pelas equipes de Atenção Básica.	- Habilitar e implantar mais 01 Equipe de Saúde da Família, no Bairro Josias Elpídio; - Garantir acesso através de ações de Educação permanente focando o Acolhimento em todas as Unidades de Saúde do município;	-MS: R\$ 12.925,00 por ESF/mês; - SES - Contrapartida do município	- Coordenação de Atenção Básica.
- Efetivar a atenção centrada na pessoa no âmbito da Atenção Primária em Saúde - APS, buscando aumentar acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas Unidades de Saúde.	- Estabelecer a revisão anual dos processos de trabalho de 100% das UBS, visando à efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da APS.	Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica.
- Qualificar a política de saúde do idoso no município.	- Identificar o idoso frágil por meio da classificação de risco; - Implementar a caderneta de saúde da pessoa idosa, como ferramenta de apoio.	Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica.

- Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	- Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF; -Garantir que a equipe esteja completa.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica.
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	- Qualificar o pré-natal na Atenção Básica; - Monitorar os indicadores de qualidade de assistência no pré-natal.		
- Garantir o percentual de 100% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica.
- Intensificar a vacinação em crianças menores de 5 anos de idade.	- Realizar atividades para monitoramento e atualização da caderneta vacinal.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e PNI.
- Estimular o aleitamento materno.	- Aumentar o número de crianças com aleitamento materno exclusivo, durante os 6 primeiros meses.		- Coordenação de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal, implantando uma nova Equipe de Saúde Bucal no bairro Josias Elpídio.	- Instituir equipes de Saúde bucal, nas novas Unidades de saúde da família implantadas.	-Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de saúde bucal
- Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 2%.	- Realização de ação coletiva de escovação supervisionada.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de saúde bucal
- Realizar a oferta de 300 próteses anualmente.	- Monitorar as pactuações realizadas com os laboratórios de próteses contratados, no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do serviço realizado.	- MAC	
- Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas alusivas a	- Realização de no mínimo 4 eventos anuais em datas comemorativas alusivas a	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e Vigilância em

temas de interesse em saúde.	temas de interesse em saúde em conjunto com o núcleo de promoção de saúde.		Saúde e Equipes das ESF
- Garantir a manutenção e o aprimoramento do Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.	- Realização de um plano de ação e reestruturação do serviço.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e coordenação do NASF.
- Estabelecer 1 cronograma anual de temas prioritários da Política de Educação Permanente e implementá-lo.	- Cronograma estabelecido e implementado	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica, Vigilância em Saúde e NASF.
- Realizar exames citopatológicos de colo de útero para mulheres de 25 a 64 anos, conforme pactuado com Ministério da Saúde.	- Garantia de realização de exames em 100% das Unidades Básicas de Saúde	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Ampliar e manter as ações do Programa Saúde na Escola, aumentando a resolutividade e respeitando as necessidades regionais e locais.	- Atividades desenvolvidas do Programa Saúde na Escola em 20% das escolas municipais.	- Recurso próprio da saúde.	- Esquipes das ESF.
- Garantir mamografia de rastreamento nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 50 anos a 69 anos, conforme normas do Ministério da Saúde.	- Exames realizados pelas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, para rastreamento do câncer de mama.	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Garantir a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal, para todas as gestantes do município.	- Captação precoce da gestante para o início em tempo oportuno do pré-natal pela equipe de saúde;	- Recurso próprio da saúde.	- Equipes das ESF.
- Realizar mutirões de saúde, com oferta de atendimentos médicos e ações de prevenção de doenças, nas comunidades mais distantes da Sede do município.	- Ações desenvolvidas em todas as localidades distantes da Sede do município.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica, Vigilância em Saúde, NASF e equipes das ESF.
- Concluir a obra de construção de uma	- Unidade construída	- Recurso próprio da	- Secretaria Municipal de

Policlínica Municipal, ofertando atendimento especializado.		saúde.	Saúde
- Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	- Serviço implantado	- Recurso próprio da saúde.	- Secretaria Municipal de Saúde
- Implantar a estratégia do matriciamento na área da saúde mental, de maneira a garantir acompanhamento integrado dos casos.	- Estratégia implantada.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenador de Saúde Mental.
- Manter a realização dos testes rápidos de Gravidez, Sífilis, HIV, Hepatite b e Hepatite c, nas Unidades de Saúde da Família.	- Testes realizados em 100% das unidades.	- Recurso próprio da saúde.	- Coordenação de atenção básica e coordenação do NASF.
- Garantir transporte para deslocamento das equipes para realização das atividades diárias.	- Aquisição de automóvel (compra, aluguel) para transporte das equipes de saúde e manutenção dos veículos já existentes.	- PMAQ, PAB, FUS	- Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 2 - Organizar um modelo de Vigilância em Saúde, que viabilize o fortalecimento das ações de saúde coletiva desenvolvidas no SUS.

Objetivo 2: Fortalecer a promoção da saúde e prevenir doenças.

METAS	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Realizar ações de atividade física/prática corporal destinadas aos idosos, hipertensos e diabéticos, no município.	- Realizar atividades com grupos de idosos das unidades de saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde e NASF.
- Realizar ações de orientação nutricional nas Unidades de Saúde da Família.	- Ações realizadas em todas as Unidades de Saúde	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.
- Notificar os casos de violência interpessoal/ autoprovocada nas fichas de notificação do SINAN	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	

- Realizar a notificação de acidentes por animais peçonhentos, investigação e encerramento de casos.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	
-Realizar notificação e investigação epidemiológica dos casos humanos confirmados de leishmaniose visceral.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar inquérito canino e borrifação, em áreas de risco para leishmaniose visceral e quando houver notificação de casos humanos.	- Inquérito e borrifação realizada.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar pesquisa de triatomíneos e borrifação (SANAR), nas áreas de risco do município.	- Pesquisa realizada	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar ações educativas voltadas para prevenção das arboviroses nas Unidades de Saúde, escolas, associações, igrejas.	- Atividades desenvolvidas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar notificação e investigação epidemiológica dos casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	- 100% dos casos notificados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Garantir a cobertura adequada de imóveis, realizada pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle das arboviroses.	- Realizar cobertura de acordo com a estimativa preconizada pelo Ministério de Saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano referente ao parâmetro Coliformes Totais, turbidez e cloro residual.	- 95% das amostras examinadas	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e investigar os Acidentes de Trabalho Graves.	- 100% dos casos notificados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Promover ações voltadas para a saúde do trabalhador.	- Realizar atividades em empresas, Unidades de Saúde, associações de moradores, voltadas para a saúde do trabalhador.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.

- Notificar e investigar oportunamente, as doenças, os agravos e os eventos em saúde pública de notificação compulsória.	- 100% dos casos notificados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Digitar e encerrar oportunamente, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), as doenças, os agravos e os eventos em saúde pública	- 100% das fichas digitadas		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa SISPNCB.	- 100% das fichas digitadas		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Investigar oportunamente os óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil.	- 100% dos óbitos investigados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar as discussões do Grupo Técnico de Vigilância do óbito, nas Unidades de Saúde, onde há registro de óbito fetais, infantis e maternos.	- Investigações discutidas nas Unidades de Saúde as quais o óbito pertence.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Garantir com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde, a oferta de testes rápidos de HIV, Sífilis, Hep B, Hep C, para as Unidades de Saúde.	- Realização de testes rápidos em todas as Unidades de Saúde.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Realizar campanha de monitoramento de vacinação nas Unidades de Saúde, realizando busca ativa em cada microárea.	- Identificar as crianças com cartão de vacina em atraso.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar adequadamente todo caso suspeito de Doença Exantemática (sarampo/rubéola/ zika).	- 100% dos casos notificados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e Investigar adequadamente todo surto de Doença de Transmissão Hídrica/Alimentar (DTA), Diarreias Agudas (DDA) e Hepatite A.	- 100% dos casos notificados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar todo caso confirmado de hanseníase.	- 100% dos casos notificados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.

- Realizar a avaliação dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano vigente.	- 100% dos contatos avaliados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) estimados (4% da população geral da área).	- 100% dos sintomáticos identificados e examinados.		- Coordenação de Vigilância em Saúde.
- Notificar e acompanhar todo caso confirmado de Tuberculose.	- 100% dos casos notificados e acompanhados.	- Recurso próprio da saúde	- Coordenação de Vigilância em Saúde.

Diretriz 03: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgência, com expansão e adequação de Unidades.			
Objetivo 03: Urgência e Emergência na Atenção Hospitalar			
META	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Garantir as condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências.	- Manutenção da infraestrutura hospitalar.	- MS – MAC - RP	-Secretaria Municipal de Saúde
- Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede hospitalar.	- Manutenção de veículos para transporte dos pacientes; - Orientar profissionais sobre a importância das informações prestadas no encaminhamento.	- MS MAC R\$ 150.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde
- Ampliar o número de leitos hospitalares.		- MS MAC - RP	- Secretaria Municipal de Saúde
- Aprimorar a atenção ao parto, com relação à humanização	- Implementar as práticas baseadas em evidências na atenção a gestação, o parto, nascimento, puerpério e abortamento, de acordo com as diretrizes	- MS MAC - RP	- Secretaria Municipal de Saúde

	do Ministério da Saúde.		
-Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	- Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes.	- MS R\$500,000,00	- Secretaria Municipal de Saúde
- Manter a equipe do Hospital informada sobre as normas, rotinas e fluxos da Secretaria de Saúde.	- Equipe informada	- RP R\$ 3.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde
- Garantir insumos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar.	- Insumos e materiais garantidos	- MS MAC R\$ 3.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 04: Regulação ambulatorial e Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
Objetivo: Manter o complexo regulador do sistema municipal de saúde, como forma de facilitar o acesso com qualidade às ações e serviços no âmbito municipal.			
META	AÇÃO	RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL
- Aquisição e manutenção de veículos para transporte de paciente a tratamentos médicos fora do município.	- Adquirir 02 transportes sanitários eletivos para transporte de pacientes.	-MS R\$360.000,00	- Secretaria Municipal de Saúde

<p>- Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.</p>	<p>- Consultas e exames garantidos.</p>		<p>- Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>- Disponibilizar alimentação, e estrutura física para casa de apoio que recebamos pacientes, que precisam de tratamento em outro município.</p>	<p>- Garantir alimentação e estrutura física para casa de apoio.</p>	<p>- MS R\$ 126.000,00</p>	<p>- Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>- Executar o controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.</p>	<p>- Garantir deslocamento dos pacientes, que precisam de tratamento em outro município. - Garantir ajuda de custo a pacientes.</p>	<p>- R\$ 185.000,00</p>	<p>- Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>- Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades do setor.</p>	<p>- Estrutura física adequada para realização das atividades.</p>		<p>- Secretaria Municipal de Saúde</p>